

Ref. Processo Licitatório nº 002/2022

Objeto: Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PGIRS-AT)

São Paulo, 07 de junho de 2022

Em resposta ao questionamento formulado pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), recebido em 03 de junho às 18h46min, conforme transcrito abaixo:

“No item 7.3 – Etapa 3 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos e da Gestão Intermunicipal na BHAT, existem duas diretrizes, no parágrafo abaixo:

“Deverão ser analisadas as principais características dos resíduos sólidos dos 40 (quarenta) municípios da BHAT e dos municípios de Guararema e Santa Isabel, quanto aos seus aspectos econômicos, sociais e ambientais, com o intuito de buscar dados e indicadores importantes e atualizados, sistematizá-los e especializá-los, sendo o conteúdo mínimo a ser considerado no relatório de diagnóstico:

[...]

- *Caracterização dos resíduos sólidos, **por município**, de forma qualitativa e quantitativa, conforme normas vigentes e aplicáveis ao setor (EX.: ABNT); (grifo nosso)*

[...]

- *Realizar a caracterização gravimétrica dos resíduos sólidos, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, com análise laboratorial físico e química, sendo, no mínimo, 18 análises gravimétricas. A contratada deverá, juntamente com o GAT, estabelecer critérios e estratégias **para a definição dos municípios onde serão realizadas as análises**, de forma que a caracterização tenha a melhor representação possível de todo o território da bacia hidrográfica do Alto Tietê; (grifo nosso)*

[...]

O esclarecimento é em relação à caracterização de resíduos:

- a) *A caracterização gravimétrica qualitativa e quantitativa deverá ser feita nos 42 municípios, sendo a análise laboratorial físico e química em apenas alguns, de acordo com a definição conjunta com o GAT?”*

Resposta CEJ:

Não. A Comissão Especial de Julgamento da Licitação (CEJ) esclarece que a caracterização dos resíduos sólidos dos 42 (quarenta e dois) municípios, deve ser realizada com base em fontes secundárias definidas no item 6 do Termo de Referência. A caracterização gravimétrica com análise laboratorial físico e química deverá ser realizada apenas nos municípios a serem definidos em conjunto com o GAT, de forma que a caracterização tenha a melhor representação possível de todo o território da bacia hidrográfica do Alto Tietê, em no mínimo 18 (dezoito) análises.

“No item 7.4 – Etapa 4 – Investigação do aporte de resíduos sólidos nos recursos hídricos, o “aporte” que se trata o texto é a caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos nas barragens?”

Resposta CEJ:

Sim, a investigação do aporte tem o objetivo de realizar a caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos nos recursos hídricos superficiais da bacia do Alto Tietê e propor ações para a resolução dos problemas. Entretanto, ressalta-se que esta investigação não se restringe apenas as barragens.

